

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ADILSON JOSE BRESSAN, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HENRIQUE BARATTO BORTOLUZZI, portador(a) da CNH nº 03627013452, CPF nº 00950356999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16794/2021 por infração ao Art. 261 do CTB; CLECI PEREIRA STURMER, portador(a) da CNH nº 03960907858, CPF nº 05905787905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16797/2021 por infração ao Art. 261 do CTB; LAURI IVANOR BOTTCHEER, portador(a) da CNH nº 04173347573, CPF nº 05945064920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31677/2021 por infração ao Art. 261 do CTB; INEIS DAVOGLIO RECH, portador(a) da CNH nº 00951407954, CPF nº 79663524987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31685/2021 por infração ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/04/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERÊ/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. XANXERÊ, 22 de abril de 2021. ADILSON JOSE BRESSAN, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 734147

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ADILSON JOSE BRESSAN, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ARION FRANZEN, portador(a) da CNH nº 04826157092, CPF nº 02205105043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31645/2021 por infração ao Art. 261 do CTB; JOSE AMARILDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01048055640, CPF nº 57225400991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31664/2021 por infração ao Art. 261 do CTB; JESSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03295211867, CPF nº 00595282903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31670/2021 por infração ao Art. 261 do CTB; JHONI PATRICK MATEUS, portador(a) da CNH nº 04436138492, CPF nº 06892298958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31678/2021 por infração ao Art. 261 do CTB; MARCOS ANTONIO MARCIO, portador(a) da CNH nº 02133057309, CPF nº 93365055991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31692/2021 por infração ao Art. 261, II do CTB; ACIR ROGERIO VENANCIO NARCISO, portador(a) da CNH nº 04746302963, CPF nº 00835470962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32473/2021 por infração ao Art. 261 do CTB; ADEMIR COFF LOPES, portador(a) da CNH nº 04109674490, CPF nº 00840867930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32474/2021 por infração ao Art. 261 do CTB; MARCOS PAULO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04318449353, CPF nº 05393399979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32639/2021 por infração ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/04/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERÊ/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. XANXERÊ, 22 de abril de 2021. ADILSON JOSE BRESSAN, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 734148

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ADILSON JOSE BRESSAN, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I - SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ CARLOS NAIME JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04457239405, CPF nº 68440014953, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 24060/2020; MORGANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03916264580, CPF nº 06490453940, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 24070/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-lo(as) frequência

obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/03/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 12/04/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. XANXERÊ, 22 de abril de 2021. ADILSON JOSE BRESSAN, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ

Cod. Mat.: 734153

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ADILSON JOSE BRESSAN, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I - SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIO CESAR PAGLIA, portador(a) da CNH nº 05331812244, CPF nº 05636263996, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 20412/2020; RODRIGO PAULO MENEGOLLA, portador(a) da CNH nº 03040412388, CPF nº 79661750904, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 24043/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-lo(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 12/04/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 26/04/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. XANXERÊ, 22 de abril de 2021. ADILSON JOSE BRESSAN, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ

Cod. Mat.: 734154

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ADILSON JOSE BRESSAN, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I - SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VAGNER LUIZ NEIRIS GODOIS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03843869003, CPF nº 05450538979, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 24041/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-lo(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/04/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 10/05/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. XANXERÊ, 22 de abril de 2021. ADILSON JOSE BRESSAN, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ

Cod. Mat.: 734156

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ADILSON JOSE BRESSAN, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e

265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I - SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIANO PEDROSO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04915258777, CPF nº 08314474940, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 9722/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-lo(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/05/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 07/06/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. XANXERÊ, 22 de abril de 2021. ADILSON JOSE BRESSAN, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ

Cod. Mat.: 734189

Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 8, de 22 de abril de 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e em cumprimento da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Art. 1º, inciso II do Decreto nº 1.184, de 02 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Assessor de Gabinete VANDER DE OLIVEIRA VERAS, matrícula nº 0951256-0-02, como encarregado para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

CRISTIANO SOCAS DA SILVA
Controlador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 734213

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 196 / 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e conforme processo nº FCEE 1863/2021, resolve baixar as seguintes Portarias para regularizar a situação funcional da servidora ROSELIANA FABRIN, mat. nº 0270373-4-02, ocupante do cargo PROFESSOR, lotada na FCEE:

CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o art. 12, da LC 668/15, passando do nível/referência 04/H para a 04/I a contar de 01/06/2020; RETIFICAR, na Portaria nº 75, publicada no DOE/SC nº 21.460 de 17/02/2021, a ASCENSÃO FUNCIONAL, em 26/01/2021, que passa a ser: Nível 05, referência F.

LUIZ ANTONIO DACOL

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração
Cod. Mat.: 733854

PORTARIA nº 203 / 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 0300968-08.2018.8.24.0090, e tendo em vista o que consta no processo nº SES 51531/2021, para fins de regularização funcional do servidor Adelmo Renato Grein, cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, matrícula nº 360.424-1-03, lotado na SES, resolve: CONCEDER A PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL, em 01/12/2014, que passa a ser: Nível 14, referência A; RETIFICAR, na Portaria nº 1101, publicada no DOE/SC nº 20.212 em 06/01/2016 a PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, em 01/12/2015, que passa a ser: Nível 14, referência B;